



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 057/2023

De: Gabinete da Prefeita

Para: Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento/Faz

Data: 21 de março de 2023

Protocolo Nº: 4812023  
Data: 21/03/23 h. 14:53  
Ass. Rep. Galvão Meireles  
CÂMARA MUN. DESTERRO DO MELO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, encaminhar aos cuidados desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, o qual dispõe sobre aquisição de imóvel que atenda as demandas da Administração.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

**MAYARA GARCIA  
LOPES DA SILVA  
TAFURI:09046837610  
MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI  
PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA  
TAFURI:09046837610  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Protestado, OU=2282700000130,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF 33, OU=sem branco, CN=MAYARA GARCIA LOPES DA  
SILVA TAFURI:09046837610  
Serial: 0, El 991 e 992 deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-03-21 14:18:12  
Font Reader Versão: 0.7.0



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Mensagem**

**Excelentíssimo Senhor Prdidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo**

Encaminho a V. Exa. Projeto de lei incluso dispondo sobre aquisição de imóvel para atender às demandas da administração municipal, em especial, para alocação de necessários serviços públicos.

Senhores vereadores o interesse público do projeto é indiscutível. Conto, mais uma vez com o apoio dos Nobres Edis na apreciação e votação deste projeto.

**Cordialmente,**

**MAYARA GARCIA  
LOPES DA SILVA  
TAFURI:09046837610**

Assinada digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA.  
TAFURI:09046837610  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Prefeitura,  
ou=2292760000130, ou=Secretaria do Recurso Federal do  
Brasil, ou=RPB, ou=RPB-a-CPF-A3, ou=lopes@pmo1.  
desterrodo.mg.gov.br, ou=MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI,  
o=PMO137610  
#DN: ou=RPB-a-CPF-A3, ou=lopes@pmo1  
#DN: ou=MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI,  
o=PMO137610  
Data: 2023-09-21 14:23:13  
Fonte: Versão: 0.7.0

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**  
**Prefeita Municipal**



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI N° 006/2023**

“Dispõe sobre autorização de abertura de Crédito adicional tipo Especial no orçamento do Município de Desterro do Melo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o Executivo a proceder abertura de credito especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02.08.01 20.244.0142.1043 - 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóvel para o setor de Agricultura.

Fonte 2.710.0000

Valor R\$ 120.000,00

Art.2º. Para abertura do crédito adicional modalidade especial, acima, serão utilizados os recursos previsto no §1º, do art. 43 da Lei n° 4320/64 conforme abaixo:

I – Superávit financeiro apurado na fonte 2.710.000 no valor de R\$ 120.000,00

Art. 3º . Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações ao PPA em razão do crédito especial autorizado nesta lei.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 21 de março de 2023.

MAYARA GARCIA  
LOPES DA SILVA  
TAFURI:09046837610  
Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri  
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI em 21/03/2023  
Data: 2023.03.21 14:23:45  
Fonte: Reader Versão 9.7.6